



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 000053/2024

Itaocara, 20 de agosto de 2024

O Fundo Municipal de Saúde de Itaocara, ratifica o ato da Comissão de Contratação, que dispensou a licitação com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor das empresas: **BOTICA MOULIN FARMACIA DE MANIPULACAO** inscrita no CNPJ N° 32.311.680/0001-50; **FARMACIA MARLLON ITAOCARA-ME** inscrita no CNPJ N° 04.928.812/0001-52 referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos Manipulados destinados para atender às necessidades dos usuários SUS e autorizo o empenho, mediante o pagamento do **valor total de R\$39.530,00 (trinta e nove mil quinhentos e trinta reais)**. Onde formulou-se expediente de dispensa de licitação n°000053/2024, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 75, da lei n° 14.133/2021.

Gabriela Vieira Fadel
Secretária Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

